

GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

REQUERIMENTO- Nº _____/2026

EMENTA: Solicita a manutenção do aparelho de ar-condicionado da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde PACS Rural, no município de Salgueiro – PE.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS e a Secretária de Saúde, a Senhora CLÁUDIA PEREIRA, solicita que seja feita a manutenção do aparelho de ar-condicionado da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde PACS Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir condições adequadas para o funcionamento da sala de vacinação, tendo em vista que o controle de temperatura do ambiente é essencial para a conservação correta das vacinas.

De acordo com as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, os imunobiológicos devem ser armazenados e mantidos dentro de condições específicas de temperatura, fazendo parte da chamada cadeia de frio, fundamental para preservar a qualidade, segurança e eficácia das vacinas.

O funcionamento adequado do aparelho de ar-condicionado contribui diretamente para manter o ambiente em temperatura apropriada, evitando riscos de comprometimento das doses armazenadas e garantindo que a população receba vacinas em perfeitas condições de uso.

Além disso, é importante destacar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Também se destaca o que dispõe a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), determinando que cabe ao poder público promover as condições necessárias para garantir a assistência adequada à população.

Dessa forma, a manutenção do referido equipamento é uma medida necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de vacinação, especialmente para os moradores da zona rural que dependem do atendimento prestado pela Unidade Básica de Saúde PACS Rural.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.



GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

Salgueiro, 10 de março de 2026.

Lindomar de Souza Rocha (PITEL FILHO) – MDB
Vereador do Município de Salgueiro – PE
Contato: (87) 9 9656-1650
Email: lindomarde198925@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

ANEXO 1.

